



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**ATA Nº 004/2019**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 173/2019**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1105/2019, para a sessão de abertura dos envelopes nº 2 (Projetos de venda) das empresas COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE, COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA e SUCOS MENEGAT LTDA – ME habilitadas na primeira fase deste processo licitatório. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoou o certame pontualmente conforme horário mencionado na ata anterior. Nenhuma das empresas supracitadas se fez representar na sessão. Passamos para abertura dos envelopes nº 2 (Projetos de Vendas). Após analisar as propostas, a CPL, conforme critério estabelecido no subitem 9.4, concluiu a ordem das empresas vencedoras conforme itens ofertados. A empresa COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA contendo 25 (vinte e cinco) associados conforme DAP: SDW0152676400011001180512, ofertou o valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais) pela quantidade de 1000 (mil) unidades de 600g (seiscentos gramas) cada do Item 1 do anexo “I”, e o valor de 18,80 (dezoito reais com oitenta centavos) pela quantidade de 1000 (mil) unidades de 585g (quinhentos e oitenta e cinco gramas) cada do item 2 do anexo “I” sendo considerada vencedora para os itens 01 e 02. A empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE contendo 742 (setecentos e quarenta e dois) associados conforme DAP: SDW8727672100010605190416, ofertou o valor unitário de R\$16,00 (dezesesseis reais) pela quantidade de 3000 (três mil) unidades de 1L cada referente ao item 3 anexo “I”, ofertou o valor unitário de R\$34,00 (trinta e quatro reais) pela quantidade de 1000 (mil) unidades de 3L cada referente ao item 4 do anexo “I” e o valor de R\$34,00 (trinta e quatro reais) pela quantidade de 1000 (mil) unidades de 3L cada referente ao item 5 do anexo “I”, sendo considerada a vencedora para os itens 03, 04 e 05. E a empresa COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA contendo 102 (cento e dois) associados conforme DAP: SDW1983486400011006190505 ofertou o valor de R\$7,50 (sete reais com cinquenta centavos) pela quantidade de 10.000L (dez mil) do item 6 do anexo “I”, sendo considerada vencedora para o referido item.

Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, em conformidade ao art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Chamada Pública) opção (Edital de Chamada Pública nº 173/2019). A sessão encerrou-se às 16h e 20min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Rosana Rodrigues Manganelli – Membro

Ana Paula Mayer Marques – Membro